



PORTARIA Nº 043 de 23/02/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO A SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA NOJO** ao servidor **VASCONCELOS ZUQUI**, em exercício no cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, com início em 19/02/2026 e término em 26/02/2026, tendo em vista o falecimento de seu irmão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

